

1. Tempo

Estado, Violência Simbólica e Metaforização da Cidadania

Sonia Regina de Mendonça*

Considerações preliminares

Assumir a empreitada de refletir acerca do Estado, em qualquer de seus aspectos ou dimensões, sempre implica no risco de expor-se a resgatar um pensamento do Estado, na medida em que a ele se aplicam categorias de pensamento via de regra por ele mesmo produzidas e/ou sancionadas. Esta afirmação, ainda que aparentemente hermética e abstrata, adquire sentido se admitirmos que uma das maiores “tarefas” do Estado consiste, justamente, em produzir e impor, sobretudo através da instituição escolar, certas noções e categorias que utilizamos espontaneamente em nosso cotidiano, quando nos referimos às coisas do mundo, inclusive, ao próprio objeto aqui tomado para reflexão.

No entanto, para existir perspectivas alternativas de pensar um Estado que se pensa através dos que o pensam é fundamental questionar os pressupostos e pré-construções que se inscrevem tanto na realidade recortada para análise, quanto no pensamento dos que a analisam. Isto porque, em matéria de Estado, costuma-se reduzir a um questionamento meramente **político**, inspirado por prejulgamentos ou juízos de valor, aquilo que deve ser um questionamento **epistemológico**. Dizemos isto porque o “pensamento de Estado” está tão intimamente entranhado em nosso próprio pensamento - determinando, muitas vezes sem que o percebamos, suas balizas e/ou limites possíveis - que em várias situações o que supomos ser puro fruto da produção intelectual, individual ou coletiva, não passa, na maioria dos casos, de efeitos das escolhas do

* Professora do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense; doutora em História pela Universidade de São Paulo.

Estado, por nós introjetadas e, por isso, mesmo já incrustadas no domínio do inconsciente.

Se tais escolhas são tão completamente impostas à realidade e às mentes é porque as coisas da cultura, sobretudo as divisões e hierarquias sociais, são inseparáveis de ambas, bem como do próprio Estado¹. E, sendo a cultura relacional, existe um espaço de instâncias simbólicas relativamente independente, ainda que homólogo ao espaço das relações sociais. É quanto a este aspecto que se deve explicitar, de forma clara, o caráter epistêmico do questionamento acima referido: se as categorias através das quais costuma-se pensar o social são, no mais das vezes, constituídas e/ou sancionadas pelo Estado, abre-se a possibilidade para que se atribua ao que é **puro arbítrio cultural** uma aparência de **naturalidade**, como no caso do estabelecimento das normas ortográficas, por exemplo².

Nesse processo reside, a nosso ver, a mais profunda e estrutural modalidade de violência perpetrada pelo Estado: a violência simbólica, cujo *modus operandi* se dá à sombra da permanente naturalização de seus objetos e/ou alvos, configurando o que se poderia chamar de um permanente “estado de violência”³, onde o que está em jogo não é a integridade física de indivíduos e/ou grupos, mas sim a integridade de sua participação cultural⁴.

Diversamente de Weber, para quem “o Estado é aquela comunidade humana que, no interior de um determinado território [o conceito de ‘território’ é essencial à definição] reclama para si (com êxito) o monopólio da coerção física legítima”⁵, assumimos aqui ser o Estado uma condensação de relações sociais⁶ cristalizada numa dada ossatura material, junto à qual se inscrevem grupos e/ou seus agentes, previamente organizados ao nível da sociedade civil, em busca do monopólio do uso legítimo não somente da **violência física**, mas também daquela de cunho **simbólico** sobre o conjunto da sociedade a ele correspondente.

Definido o Estado como produto da permanente inter-relação entre sociedade civil e sociedade política⁷, remetendo a primeira à noção de legitimidade e a segunda à de coerção, fica mais claro perceber que ele está em condições de exercer a violência simbólica justamente porque conta, nessa sua concepção ampliada, com uma dimensão estruturante ausente ou subestimada nas demais abordagens do tema: a **cultura**, instrumento por excelência unificador e homogeneizador das diferenças, ainda que social e historicamente construída. Somente a partir desta perspectiva teórica é possível verificar como e porque o Estado se encarna, simultaneamente, dentro da objetividade, sob a forma de agências e mecanismos específicos, e também da subjetividade, sob a forma de estruturas mentais, esquemas de percepção e de

¹ Antonio Gramsci, *Concepção dialética da História*. 9a. ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1991.

² Pierre Bourdieu, *Raisons Pratiques*. Paris, Seuil, 1994, p.104.

³ D. Caram, *Violência na Sociedade Contemporânea*, Petrópolis, Vozes, 1978, pp. 87-95.

⁴ Y. Michaud, *A violência*. São Paulo, Ática, 1989, p. 11.

⁵ Max Weber, *Economia y Sociedad*. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1992, p. 1056.

⁶ A este respeito ver Nicos Poulantzas, *O Estado, o Poder, o Socialismo*. 2a. ed., Rio de Janeiro, Graal, 1985 e Antonio Gramsci, *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 5a. ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984.

⁷ Antonio Gramsci, *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1987.

pensamento - visões de mundo, enfim, na acepção gramsciana -, refletindo a hegemonia de um dado grupo ou fração de classe⁸.

Um dos objetivos deste trabalho é refletir sobre o âmbito da produção simbólica. Malgrado não ser esta a dimensão privilegiada pela maioria dos analistas e teóricos “do Estado”, é nela que a intervenção estatal faz-se particularmente sentir, constituindo-se as administrações públicas e seus agentes nos maiores produtores dos “problemas sociais” de cada época, problemas muitas vezes apenas referendados, acriticamente, pelos cientistas sociais. Isso lhes confere o caráter de supostos instrumentos racionais encarregados de realizar o interesse geral, ratificando, uma vez mais, a aparência **natural** sob cuja capa a atuação estatal se apresenta.

Este ensaio é integrado por três partes. Na primeira, procuramos encetar a reflexão teórica acerca da constituição de uma das dimensões estruturantes do Estado, a cultura/violência simbólica, cujo papel na disseminação de uma dada visão de mundo informa tanto os sistemas de classificação e construção de identidades sociais, quanto a naturalização dos processos sociais por ele tornados “universais”. Na segunda, buscamos estabelecer procedimentos que possam contribuir para a “desconstrução” desta aparente naturalização/universalização da ação pública, mediante o questionamento do papel das agências e agentes dela encarregados, desvendando seus mecanismos de instituição, disputa e, muitas vezes, conflito, o que contribui para elucidar o quanto o “interesse geral”, forma máxima da violência simbólica estatizada, não pode ser desvinculado de um estudo da burocracia de Estado.

Finalmente, na terceira, dedicamo-nos, à guisa de ilustração, à análise de um caso específico, verificado junto à própria dinâmica de constituição do Estado brasileiro na primeira metade do século atual, tentando demonstrar o papel desempenhado por uma dada rede de agências e agentes especializados do Estado na imposição/difusão de uma dada modalidade de violência simbólica e sua materialização em práticas de exclusão social que, sob a aparente neutralidade dos “especialistas”, fazem emergir o seu contrário: a construção de critérios de inclusão num dado grupo simbolicamente construído, o qual, não tangenciando nem de perto a temática da cidadania, acaba por substituí-la, operando sua metaforização.

Estado, violência simbólica e universalização

A chamada teoria ampliada do Estado de Antonio Gramsci⁹ é fruto de uma profunda reflexão acerca do caráter multidimensional dos processos sociais, dificilmente apreensíveis, em sua plenitude, a partir de um mero seccionamento classificatório que relegue o econômico ao domínio do infra-estrutura, cabendo aos

⁸ “(...) A supremacia de um grupo social se manifesta de dois modos, como ‘domínio’ e como ‘direção intelectual e moral’ - hegemonia. Um grupo social é dominante, com relação aos grupos adversários que tende a ‘liquidar’ ou a submeter, inclusive com a força armada e é dirigente dos grupos afins ou aliados” (cf. Antonio Gramsci, *Antologia*. 4a. ed., México, 1978, p. 486).

⁹ C. Buci-Gluksmann, *Gramsci e o Estado*. 2a. ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980, principalmente o capítulo 3.

“demais” domínios da sociedade - o político, o cultural ou o ideológico - um simples lugar reflexo, superestrutural. O pensador italiano busca captar todas essas dimensões de forma integrada, já que, para ele, o Estado seria, conforme já mencionado, produto das múltiplas interconexões entre sociedade civil e sociedade política, num permanente movimento de pressões e contrapressões que visam a busca do consenso - isto é, consentimento - atribuído ao projeto e/ou visão de mundo de um certo grupo por parte de todos os demais a ele assim “submetidos”.

Emerge, pois, da reflexão gramsciana, o conceito de hegemonia que, fora da acepção corrente, produzida pelo senso comum dicionarizado, conota a **direção** imprimida por um dado grupo ou fração de classe a toda a sociedade e, por isso mesmo, umbilicalmente ligada à única dimensão unificadora e organizadora de atores sociais em permanente estado de disputa explícita ou latente: a cultura. Deter a hegemonia, neste registro, significa deter e fazer valer um dado corpo de representações, valores, em suma, um código cultural aceito e partilhado, ainda que inconscientemente, por todos, malgrado desavenças ou conflitos, sendo estes últimos significativos da tentativa de construção do contra-hegemônico.

Dentro dessa perspectiva da cultura como dimensão organizativa das classes e do próprio Estado, ganha centralidade a figura do intelectual, não aquele definido pela perspectiva iluminista enquanto ser dotado do monopólio da erudição, mas sim aquele que, no âmbito de um dado segmento social, contribui para sua organização e direção, explicitando, consolidando e disseminando o conjunto de códigos culturais a ele inerentes, quer por pertinência de classe, quer por adesão programática.

Nessa visão do Estado, a política - i.e., a prática - adquire o estatuto de motor das transformações sociais, ancorada à cultura enquanto seu principal instrumento. E na medida em que o Estado pode ser visto como um conjunto ampliado que engloba sociedade civil e sociedade política, política e cultura se imbricam de modo inextrincável junto ao permanente processo de configuração estatal, já que, para além da dimensão coercitiva das agências públicas destinadas à perpetrar a violência física, o Estado também é direção e consenso, caso contrário ver-se-ia em permanente crise de legitimidade¹⁰.

Logo, se não existe legitimidade do Estado sem hegemonia, igualmente inexistente hegemonia sem disputas e sem a imposição vitoriosa - i.e., simbolicamente violenta - de uma dada representação, tida como legítima, da sociedade. Ambos os conceitos repousam na idéia de uma guerra de posições permanente, que é sempre político-cultural¹¹. Estado, hegemonia e cultura são, portanto, dimensões inseparáveis e intercambiantes de uma mesma problemática: a do exercício da dominação de classe e da reprodução social. Afinal, como o coloca Chartier,

“as lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são seus, e o seu

¹⁰ Antonio Gramsci, *Maquiavel...* op. cit.

¹¹ Id., *Ibid.*, pp. 67-75.

domínio. Ocupar-se dos conflitos de classificações ou de delimitações não é, portanto, afastar-se do social (...), muito pelo contrário, consiste em localizar os pontos de afrontamento tanto mais decisivos quanto menos imediatamente materiais”¹².

No caso específico aqui privilegiado, o da violência simbólica estatal, isto implica em operar a partir de configurações palpáveis e visíveis ao pesquisador: as agências ou aparelhos constitutivos de cada uma das esferas do Estado/sociedade política, espaços onde o poder ordenador e dirigente da cultura/intelectuais se exerce nos casos concretos de construção da hegemonia. É, pois, no âmbito das agências direta ou indiretamente voltadas para a produção, preservação e reprodução cultural, que todas as considerações até aqui tecidas podem adquirir visibilidade e qualificação: afinal, quem fala o que, de que lugar, para quem? Isto é de todo importante, na medida em que quando agentes classificam falando, eles assumem uma posição no espaço social através de sua tomada de posição no espaço simbólico¹³.

Segue-se, pois, que a construção do Estado caminha paralelamente à construção de um campo do poder, entendido como um espaço de disputa em cujo interior detentores de várias espécies de capital lutam, notadamente, *pelo poder sobre o Estado* e sua reprodução (através, sobretudo, da instituição escolar). Através de seus organismos o Estado concentra informações, trata-as e as redistribui, operando, sobretudo, uma *unificação teórica*. Situando-se do ponto de vista da sociedade em seu conjunto, torna-se o responsável por operações de *totalização* - através de recenseamentos, estatísticas ou contabilidade nacional; de *objetivação* - mediante a cartografia (representação unitária do espaço) ou mesmo a escrita; e de *codificação* - como unificação cognitiva que implica numa centralização e monopolização de saberes que beneficiam, via de regra, aos letrados.

Se a cultura é, por si só, unificadora, o Estado, em seu sentido restrito, contribui ainda mais para o estabelecimento de uma espécie de Todo cultural, unificando todos os códigos - jurídico, lingüístico, métrico - e produzindo a homogeneização das formas de comunicação que atravessam o cotidiano, sobretudo no que tange à comunicação burocrática (por exemplo, através dos inúmeros formulários, impressos e questionários). Através dos sistemas de classificação (segundo idade, sexo ou escolaridade, principalmente) inscritos no direito, nos procedimentos burocráticos, nas estruturas escolares e nos ritos sociais, o Estado, hegemônico por um grupo e/ou fração de classe, modela as *estruturas mentais* e impõe princípios de visão e divisão comuns, ou representações coletivas¹⁴, imagens mentais e esquemas interiorizados, contribuindo, por essa via, para construir o que comumente se designa como a identidade ou, numa linguagem mais tradicional, o caráter nacional.

¹² R. Chartier, *A História Cultural*. Lisboa/Rio de Janeiro, Difel/Bertrand Brasil, 1990, p. 18.

¹³ J. P. LiPuma, “Culture and the Concept of Culture in a Theory of Practice”. In C. Calhoun et. alii (orgs). *Bourdieu: Critical Perspectives*. Chicago, University Press, 1993, p. 18.

¹⁴ R. Chartier, op. cit.

A unificação cultural também se faz acompanhar da imposição de uma língua e de uma cultura dominantes enquanto legítimas e, por consequência, da expulsão de todas as demais para o espaço dos dialetos¹⁵, o que equivale a dizer que a ascensão de uma língua ou de uma cultura determinada à condição da universalidade reenvia todas as demais à condição de particularidade. E na medida em que tal universalização não se faz acompanhar por igual generalização do acesso aos meios de satisfazer a pretensão de todas as demais, tem-se o fenômeno da monopolização do universal por parte de alguns poucos.

Logo, refletir sobre a cultura enquanto dimensão estruturante do Estado implica em tomá-la como capital simbólico¹⁶ ou mesmo lutas de representações¹⁷, onde o que está em jogo é a própria ordenação e a hierarquização da estrutura social, a partir de um conjunto de propriedades que implicam numa espécie peculiar de poder. Peculiar pois supõe, ao mesmo tempo, o *reconhecimento* - ou seja, sua percepção por parte de um conjunto de agentes sociais dotados das categorias cognitivas capazes de habilitá-los a conhecê-lo e reconhecê-lo, i.e., atribuir-lhe valor - e o *desconhecimento* de que uma certa modalidade de violência se exerce através deste processo. Isto se explica porque, diversamente da violência física inerente aos órgãos públicos encarregados de seu monopólio legítimo, os *atos de força simbólicos* produzidos pelas agências do poder estatal traduzem-se em *atos de forma*¹⁸. E, enquanto tais, deitam raízes tanto na trajetória histórica do órgão público do qual emanam, quanto na trajetória social, cultural e institucional daqueles que, a partir deste mesmo organismo, os produziram. Não é difícil perceber, nessas circunstâncias, que é o Estado, em seu sentido restrito - dispondo dos meios para impor e inculcar os princípios duráveis de visão e de divisão, conforme suas próprias estruturas - o espaço por excelência da concentração e do exercício do poder/violência simbólicos.

Talvez um dos exemplos mais evidentes do que afirmamos seja o da cultura jurídica, aspecto central desse processo mais amplo de concentração estatal do capital simbólico, já que ela é, sob suas diferentes formas, fundamento e fundadora do *tipo de autoridade específica* dos detentores do poder estatal, ou seja, seu poder de *nomear*. Não estamos nos referindo, neste caso, a nenhuma espécie de bem simbólico difuso, fundado apenas sobre o reconhecimento coletivo - ou consenso, segundo Gramsci -, mas sim a um investimento simbólico *objetivado*, codificado, delegado e garantido pelo Estado, em síntese, *burocratizado*.

Para Bourdieu, a lógica da nomeação aproxima-se da lógica da magia, sendo possível estabelecer-se analogias entre a figura do feiticeiro, que mobiliza todo um capital de crença acumulado pelo *modus operandi* do universo mágico, e a do supremo mandatário da República que, ao assinar atos de nomeação, igualmente mobiliza todo um capital simbólico acumulado dentro e através da vasta rede de relações de reconhecimento constitutivas do próprio universo burocrático.

¹⁵ Antonio Gramsci, op. cit., 1991, p.13.

¹⁶ Pierre Bourdieu, *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo, Perspectiva, 1973.

¹⁷ R. Chartier, op. cit.

¹⁸ Pierre Bourdieu, *Coisas Ditas*. São Paulo, Brasiliense, 1990, p. 198.

“Quem certifica a validade do certificado? Aquele que assinou o título tem a licença para certificar. Mas quem o certifica, por seu turno? Entra-se, aí, em uma regressão ao infinito, ao fim da qual ‘é preciso deter-se’ ou pode-se, à maneira dos teólogos, escolher dar o nome de Estado ao último (ou ao primeiro) elo da longa cadeia de atos oficiais de consagração”¹⁹.

Assim, no que tange aos *atos de autoridade*, o Estado age como uma espécie de grande banco de capital simbólico, que os avaliza, ao mesmo tempo em que dissimula que esses mesmos atos são tão arbitrários quanto recobertos do que pode ser chamado de “impostura legítima”²⁰. A nomeação ou os certificados integram essa categoria de atos ou discursos *oficiais* simbolicamente eficazes, posto que perpetrados em situações de autoridade por personagens autorizados que atuam enquanto detentores de um *officium*, isto é, de uma função ou cargo garantido pelo Estado. Nessa situação colocam-se em pé de igualdade tanto o veredicto do juiz, quanto a nota atribuída pelo professor; tanto os registros oficiais, quanto as certidões destinadas a produzir um efeito de direito - estado civil, nascimento, casamento ou separação - tudo isso sem mencionar aquilo que mais de perto aqui interessa, a emissão de diplomas e certificados.

Todo esse espectro de atos simbólicos, malgrado a violência a eles inerente, asseguram ao Estado, no entanto, a capacidade de *criar*, posto que operam investidos daquela espécie de magia acima referida e por intermédio de *agentes devidamente titulados*, o que torna, por si só, as identidades sociais assim criadas, socialmente garantidas/reconhecidas. Ao enunciar com autoridade que *um ser*, coisa ou pessoa, *é* de verdade (veredicto) aquilo que ele *é* autorizado a ser, aquilo que ele tem direito a ser, bem como aquilo que tem direito a reivindicar ou a exercer (por oposição ao exercício ilegal), o Estado exerce um verdadeiro *poder criador*.

Não deixa de ser curioso observar que muitos movimentos supostamente dirigidos contra o Estado, reconhecem-lhe, de fato, este poder criador de que falamos, já que quase todos eles estão, em verdade, a “pedir-lhe autorização” para que uma determinada categoria de agentes sociais - as mulheres, os homossexuais ou os “carapintadas” - exista oficialmente, quer dizer, exista de forma *pública* e *universal*, quando até então existiam apenas por si mesmos. E aqui tocamos num ponto fundamental para a compreensão dos aparelhos do Estado enquanto reprodutores da hegemonia de um grupo: o da regulação de seu *monopólio legítimo*. Senão, vejamos. Justamente porque a publicização - ou seja, o procedimento que torna público, que leva ao conhecimento de todos - encerra sempre a possibilidade da usurpação do direito de exercício da violência simbólica por parte do poder público, ela implica na definição de formas de censura mediante as quais o Estado procura regular as formas de publicação em geral - impressão de livros, representações teatrais, caricatura, etc. - legislando a seu respeito, i.e., *normatizando-as*.

E a norma talvez seja um dos melhores exemplos de que o pressuposto para compreendermos a eficácia da violência simbólica exercida pelo Estado é a assunção de que as relações de força mais violentas são, ao mesmo tempo, relações

¹⁹ Pierre Bourdieu, op. cit., 1994, p. 122.

²⁰ Pierre Bourdieu, *O Poder Simbólico*. Lisboa/Rio de Janeiro, Difel/Bertrand Brasil, 1989, cap. VII.

simbólicas e atos de submissão, ambos corolários do apagamento da violência física ²¹, conquanto não menos eficientes em seus desdobramentos efetivos junto à ordem social. E isto graças a seu poder de incluir e excluir grupos e categorias do âmbito de certas práticas públicas, informadas que o são por aquelas estruturas cognitivas - i.e., instrumentos de classificação.

Nas sociedades contemporâneas, o Estado contribui de forma determinante para a produção e reprodução dos instrumentos simbólicos de construção da realidade social. Enquanto estrutura material, aparato ou aparelho, dotada de agências reguladoras de práticas, exerce permanentemente uma ação formadora das disposições duráveis, mediante a imposição uniforme de todo tipo de constrangimentos, físicos e mentais, ao conjunto dos agentes sociais. Ao mesmo tempo, impõe/inculca os princípios de classificação fundamentais, segundo o sexo, a idade ou a “competência”, que fundamentam, pela polarização entre “eleitos” e “eliminados”, as diferenças sociais mais perenes. Dessa feita, o Estado instaura não só categorias de pensamento comuns, como os quadros sociais da percepção, do entendimento ou da memória. Por essa via, ele cria condições para uma espécie de orquestração genérica do *habitus* ²², garantindo, simultaneamente, referências objetivas comuns e princípios de divisão subjetivos, concordantes o suficiente para tornar possível a vida em sociedade. Nesse sentido, as fronteiras entre o público e o privado se estreitam, num processo em tudo semelhante àquele que “separa” o inconsciente do consciente ²³. Como o coloca Kraus,

“Cada modo de dominação mesmo se usa a violência física, pressupõe uma ordem dóxica, partilhada por dominantes e dominados. Mas como esta ordem, esta representação simbólica de uma estrutura social, atua nas ações dos agentes? (...) Por ser incorporada como parte do *habitus* de um ator social, a História é objetivada de duas maneiras, uma forma consistindo em objetivação no próprio organismo humano, história transformada em natureza humana, enquanto *habitus*, e a outra consistindo na objetivação enquanto instituições, trabalhos e estrutura social” ²⁴.

A questão das relações entre objetividade e subjetividade, ou, se o preferirmos, entre indivíduo e sociedade, remete-nos a uma outra ordem de ilações implícita na problemática da violência simbólica estatal e que pode ser resumida na seguinte indagação: por que o Estado tem tanto sucesso na submissão imediata que cultural/simbolicamente impõe? Seria esse sucesso decorrente tão somente da “eficácia” ou da “competência” dos porta-vozes de grupos e/ou frações de classe que

²¹ N. Elias, *A Sociedade de Corte*. Lisboa, Estampa, 1987.

²² “Retomando a velha noção aristotélica de *hexis*, convertida pela escolástica em *habitus*, eu desejava reagir contra o estruturalismo e sua estranha filosofia da ação (...).Eu desejava pôr em evidência as capacidades ‘criadoras’, ativas, inventivas, do *habitus* e do agente (que a palavra *hábito* não diz), embora chamando a atenção para a idéia de que este poder gerador não é de um espírito universal, de uma natureza ou de uma razão humana, como em Chomsky - o *habitus*, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um *haver*, um capital, o *habitus*, a *hexis*, indica a disposição incorporada, quase postural - mas sim o de um agente em ação: tratava-se de chamar a atenção para o ‘primado da razão prática’(...)”. (cf. Pierre Bourdieu, op. cit., 1989, p. 61).

²³ Louis Althusser, “Marx y Freud”, *Nuevos Escritos*. Barcelona, Editorial Laia, 1978.

²⁴ B. Kraus, “Gender and Symbolic Violence: Female Oppression in the Light of Pierre Bourdieu’s Theory of Social Practice” IN: C. Calhoun et alii (orgs). *Bourdieu: Critical Perspectives*. Chicago, University Press, 1993, p. 169.

detêm e exercem a hegemonia numa dada formação social? Não cremos que com tal singeleza atinjamos uma resposta plausível ou significativa. E isto porque é preciso perceber, antes de mais nada, que as estruturas cognitivas não são formas pertinentes ao âmbito estrito da consciência e que, justamente por isso, a obediência às instituições estatais não pode ser reduzida nem à submissão automática a uma coerção, nem ao consentimento consciente a uma ordem.

Em outras palavras, se o mundo social como um todo é salpicado de *apelos à ordem* bem sucedidos, é porque existem sujeitos predispostos a percebê-los sem que, para tanto, passem pelo registro do consciente ou do cálculo, o mesmo valendo para as escolhas efetivadas pelos indivíduos nessas circunstâncias. Como o coloca Aulagnier, para quem toda e qualquer representação ou interpretação é sempre um ato violento,

“a violência se assegura sua meta, unindo o registro do desejo de um, ao registro da necessidade do outro: ao instrumentar o **desejo** sobre o objeto de uma **necessidade**, a violência primária alcança seu objetivo, que é o de converter a realização do desejo de quem a exerce no objeto demandado por aquele que a sofre (...). Acrescentemos que, quase sempre, ela permite aos seus protagonistas **desconhecerem** as características constitutivas desta violência”²⁵.

Neste registro, e ultrapassando a tradição neo-kantiana²⁶, é indispensável resgatar o fato de que a sociedade é, afinal, uma sociedade dos indivíduos, como insistentemente o sinaliza Elias²⁷. Ou, como quer Bourdieu,

“as ‘escolhas’ do habitus são perpetradas sem consciência ou coerção, em virtude das disposições que, embora sejam inquestionavelmente fruto dos determinismos sociais, são também constituídas fora da esfera do consciente e da coerção. A propensão a reduzir a busca de causas por uma busca de responsabilidades, torna impossível perceber que a intimidação, uma violência simbólica que não está ciente do que ela é, só possa ser exercida sobre uma pessoa predisposta (em seu habitus) a senti-la, enquanto outras irão ignorá-la”²⁸.

Face a tal ponderação, conceitos como os de cultura, hegemonia, poder ou mesmo Estado adquirem maior visibilidade, desde que desnaturalizados mediante o procedimento metodológico que, longe de considerar o indivíduo como mero suporte das estruturas sociais, privilegia-o enquanto sujeito passível de uma apreensão “construtivista”, calcada na premissa de que os esquemas geradores de percepções e representações são instituições sociais. E “construtivismo”, tal como o entendemos, designa uma dupla operação. Por um lado, conota um sistemático trabalho de desmontagem daquilo que, via de regra, é apresentado como aprioristicamente natural -

²⁵P. Aulagnier, *A Violência da Interpretação*. Rio de Janeiro, Imago, 1979, p. 38.

²⁶Tal postura se faz necessária na medida em que consideramos que as estruturas cognitivas não são formas da consciência, mas sim disposições dos corpos, profundamente enraizadas.

²⁷N. Elias, *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1994.

²⁸Pierre Bourdieu, *Ce que Parler Veut Dire*. Paris, Fayard, 1991, p. 191.

como a violência simbólica estatal o faz supor, por exemplo -, significando tanto um *modus operandi* que visa aos agentes sociais no condicionamento de suas práticas, quanto uma visão peculiar de História, simultaneamente enquanto história reificada e história incorporada²⁹. Por outro lado, implica em reconhecer a existência de uma gênese social tanto dos esquemas de percepção, pensamento e ação, quanto das próprias estruturas sociais, sejam elas classes ou grupos. Ou seja, nem o subjetivo/indivíduo deve ser diluído no objetivo/coletivo, nem o objetivo/coletivo pode prescindir dos aspectos subjetivos/individuais de sua construção.

Tal raciocínio goza de aplicabilidade mesmo quando referido ao estudo das agências públicas do poder - violência - simbólico, sobretudo se consideramos o caráter fatalmente classificatório de suas práticas, bem como o fato de que seus agentes operam, permanentemente, com representações - de si, dos outros ou supostamente emanadas de terceiros³⁰. Supor que qualquer categoria pertencente ao âmbito do cultural/simbólico seja algo mais concreto do que uma representação, implica em tornar-se cúmplice dos próprios mecanismos sociais que a produziram, naturalizando, igualmente, aquilo que é sempre fruto de uma disputa ou embate. Logo, a submissão à ordem estabelecida - tanto dos dominados, quanto dos dominantes - é produto de um acordo entre as estruturas cognitivas que tanto a história coletiva, quanto a história individual inscreveram nas mentes e nas estruturas objetivas do mundo ao qual elas se aplicam. A óbvia injunção do Estado junto a este acordo só se impõe na medida em que ele próprio impôs as estruturas cognitivas segundo as quais é percebido.

Dessa feita, a ordem simbólica repousa sobre a imposição a um conjunto de agentes, de estruturas de conhecimento que devem boa parte de sua consistência e recorrência ao fato de serem coerentes e sistemáticas, estando igualmente de acordo com as estruturas objetivas do mundo social. É esse acordo imediato e tácito que explica a relação de submissão que nos liga, pelos laços do inconsciente, à ordem estabelecida. Logo, o reconhecimento da legitimidade não é, como o quer Weber, um ato livre da consciência clara - “ação racional com relação a um fim” - fundamento, por sua vez, da mais legítima das formas de dominação, a dominação racional. Ao contrário, ele deita raízes junto às estruturas incorporadas e, por isso mesmo, nem sempre conscientes.

A monopolização da violência simbólica e seus agentes

Nada do que falamos até agora adquire maior sentido se não buscarmos apreender os mecanismos e estratégias através dos quais a dimensão propriamente simbólica do poder estatal é exercida. Para tanto, é fundamental considerar a questão dos agentes especializados do Estado e seus interesses específicos. E isto devido a dois

²⁹ Considera-se aqui como história reificada aquela que se materializa em objetos, signos ou emblemas, ao passo que a história incorporada é aquela que, por introyecções pretéritas do âmbito da própria socialização, os agentes traduzem em suas práticas, ainda que na qualidade de sujeitos de uma nova.

³⁰ Sônia Regina de Mendonça, “Por uma Sócio-História do Estado no Brasil”. In Marcia Chuva (org.), *A Invenção do Patrimônio*. Rio de Janeiro, Ministério da Cultura/IPHAN, 1995, pp. 67-80, p. 75.

fatores. Por um lado, porque a *démarche* “desconstrutivista/construtivista” do cientista social tem como um de seus desdobramentos o resgate da subjetividade na coletividade. Por outro, porque esses sujeitos históricos, que se metamorfoseiam na “face” visível do Estado, são portadores, para além de suas trajetórias individuais, daquilo que em outra oportunidade chamei de “lógica do aparelho”³¹. Trata-se, pois, de produtores de “bens” muito particulares, cujas modalidades de inter-relação - conflito, competição, etc. - jogam papel igualmente decisivo sobre a própria eficácia simbólica que pretendem exercer, uma vez investidos do “poder de nomear”.

Com isso afirmamos que, para compreender a dimensão simbólica da violência do Estado, sobretudo aquilo que denominamos de *efeito universal*, é preciso compreender o funcionamento específico de seu *microcosmo burocrático*. É necessário analisar a gênese e a estrutura desse conjunto de agentes do poder público que se constituem em “nobreza de Estado”³² ao instituírem o próprio Estado, quer por integrarem sua ossatura material, quer por produzirem o discurso oficial que, sob a aparência de *dizer* o que é o Estado, *faz existir* o Estado. Este, aliás, é o seu papel naquilo que Gramsci chama de divisão social do trabalho de dominação³³.

É preciso também considerar os interesses específicos expressos por cada um de seus segmentos, em função da posição ocupada no seio do aparelho de Estado, já que este não se constitui num bloco monolítico. Afinal, se o Estado é condensação de relações, só pode ter um *modus operandi* e *modus faciendi* igualmente contraditório e instavelmente estável. Por tal viés analítico é possível compreender as razões que levam esses agentes a empenhar-se em dar forma universal àquilo que, em verdade, nada mais é do que expressão de alguns de seus interesses particulares. Sua principal estratégia consiste em propor ora uma “teoria” do serviço ou da ordem pública, ora a autonomização de uma “razão de Estado”. Afinal, da permanente (re)criação de uma “*Res publica*” dependem sua própria sobrevivência e reprodução, já que dela são beneficiários diretos, senão sua própria encarnação.

O processo de construção do monopólio estatal da violência, tanto física quanto simbólica, é inseparável das lutas pelo acesso e/ou monopólio das vantagens e recursos a ele vinculados. Ao mesmo tempo, semelhante *monopólio da universalização* só pode ser obtido às custas da submissão ao próprio universal e do reconhecimento da representação universalista da dominação, apresentada como legítima, neutra e desinteressada. Trata-se do resultado de um longo trabalho simbólico e político que se completa no seio mesmo da burocracia, uma vez que seus agentes, pela própria posição ocupada, não só se vêem investidos de uma missão que os incita a “transcender” seus interesses particulares, como também se crêem responsáveis pelo “ponto de vista da sociedade”, nem que seja para consolidá-lo enquanto ponto de vista legítimo - vale dizer, geral - mediante o recurso a uma retórica do oficial.

Se o universal é objeto de um reconhecimento geral e, simultaneamente, sacrifício de “interesses egoístas” às obrigações inerentes à função, ele deve ser

³¹ Id. Ibid.

³² Pierre Bourdieu, *La Noblesse d'État. Grandes Écoles et esprit de Corps*. Paris, Minuit, 1989.

³³ Antonio Gramsci, op. cit., 1984.

reconhecido como legítimo, ainda que semelhante operação designe tão somente a imposição do ponto de vista de um grupo, e não mais do indivíduo, mediante a aceitação dos valores do grupo e do próprio grupo enquanto fundador de toda a legitimidade. Se todos os universos sociais tendem a oferecer, em graus distintos, benefícios materiais ou simbólicos decorrentes da estratégia da universalização, o universo burocrático oferece-os ainda mais, posto dela viver.

Fica clara, dessa forma, a importância de focalizar-se o Estado enquanto uma rede de agências e agentes especializados na produção, sempre violenta, do “universal”, já que esta é a via através da qual se perpetra o encobrimento da dimensão de classe do próprio poder estatal. A multiplicação de estudos sócio-históricos deste tipo é fundamental para a “desnaturalização” do próprio Estado, inserindo-o na história e contribuindo para a compreensão de que a universalidade, o bem mais caro à lógica da reprodução social, sempre coincidirá com o ponto de vista particular dos dominantes, aqui entendidos como aqueles que dominam dominando o próprio Estado. Vale a pena insistir, no entanto, que as representações produzidas e veiculadas pelos agentes do poder público não variam somente segundo sua posição, intra ou inter aparelhos, e os interesses a estes associados. Elas oscilam, igualmente, de acordo com o *habitus* de cada um, que é, como já o sinalizamos, irredutível à extração social do agente, tendo nele jogado papel decisivo a escolarização.

A isso se acresce o fato de que, uma vez dotados do poder da nomeação, os agentes encastelados nos órgãos públicos se vêem portadores de uma outra espécie de solidariedade, diversa daquela conferida pela força do *habitus*, porém proveniente de sua própria vinculação ao aparelho. Trata-se de uma solidariedade que é proporcionalmente maior, quanto menor for o capital social ou cultural previamente detido pelo “funcionário” que passa, assim, a ter no próprio aparelho seu *leitmotiv*. Nessa posição eles se convertem em autores do “argumento DA autoridade”, o qual, expresso no discurso oficial, deixa de pertencer-lhes enquanto sujeito intelectuais, conquanto tenham nele imprimido suas marcas.

Dentre as estratégias mais típicas de elaboração dessas construções “oficiais” situam-se as que visam reconstruir retrospectivamente o passado mediante seu ajuste às necessidades do presente ou ainda aquelas que, buscando construir o futuro mediante uma “predição criadora”, acabam delimitando o sentido do próprio hoje, tão “ameaçador” quanto potencialmente em construção. O termo final desse conjunto de condicionantes e operações é a monopolização da verdade coletiva, origem última de toda a violência simbólica, o que significa afirmar que o mandatário do Estado é, ao mesmo tempo, construtor e depositário do senso comum, tornado visão legítima.

O que é impossível ocultar, todavia, é que na luta por essa imposição os detentores de uma dada fração da autoridade burocrática jamais chegam a deter um monopólio absoluto. Este proviria do conflito entre várias agências que, igualmente, buscam fazer valer sua visão como legítima. Ademais, há que levar em conta que, uma vez integrados ao Estado-aparelho, os funcionários encontram-se em posição de potenciais usurpadores/deturpadores do poder originalmente a eles conferido pelo grupo por eles (supostamente) representado. Tenderão, assim, para além de “representarem”, a

se auto-consagrarem, preservando um poder que é inerente ao cargo e não à relação de representação. Dessa situação resulta uma segunda “lógica”, que não é mais aquela da universalização do poder do Estado, mas sim a que preside o funcionamento do microcosmo burocrático em si mesmo, impossibilitando ao estudioso compreender as propriedades e práticas dos agentes do poder público sem que se passe por um conhecimento dos aparelhos, com seus interesses e tendências próprios.

Deslindar tantas imbricações é a tarefa que se abre aos cientistas sociais. Ainda que necessária, ela nada tem de fácil, mesmo que aparentemente costume ser relegada aos domínios da tão desprestigiada e secundarizada “história político-administrativa” enquanto campo de estudo. Longe de concordarmos com tal assertiva, corrente sobretudo no métier do historiador, gostaria de lembrar Bonney, para quem

“As zonas da história que têm sido as mais negligenciadas são as zonas-fronteiriças. Por exemplo, as fronteiras entre especialidades: assim, o estudo do governo exige um conhecimento da teoria do governo (quer dizer, da história do pensamento político), um conhecimento da prática do governo (quer dizer, da história das instituições) e, finalmente, um conhecimento do pessoal do governo (logo, da história social); ora, poucos são os historiadores capazes de mover-se dentro dessas diferentes especialidades com a mesma segurança [...] Infelizmente a fragmentação da história em sub-seções, monopolizadas por especialistas, e o sentimento de que certos aspectos da história estão na moda, enquanto outros são ultrapassados, em nada irá contribuir para esta causa”³⁴.

É justamente para a desmistificação dessa suposta naturalidade e capacidade de generalização da ação estatal que pretendemos contribuir com este ensaio. Focalizaremos, na parte subsequente, os mecanismos através dos quais, no seio de uma sociedade fundamentalmente agrícola e recém-egressa da escravidão como a brasileira de inícios do século - e, justamente por isso, herdeira de práticas repressivas de coerção ao trabalho³⁵ - os passos iniciais constitutivos de um efetivo mercado de trabalho implicaram, por parte do Estado, na redefinição e/ou transcodificação das modalidades de compulsão ao trabalho para além da coerção explícita. Tal redefinição, para além de uma mera redundância, implicaria em ratificar não apenas o impedimento do acesso à propriedade da terra, como também da fuga ao circuito da nova produção mercantil, com predomínio dos procedimentos pertinentes ao âmbito do político.

Tal como atualmente o “mundo do trabalho” vivencia talvez uma de suas mais graves crises, achando-se subsumido aos critérios da “eficácia” ou da “eficiência”, sobejamente presentes nas falas competentes (ou domesticadoras?) dos especialistas no tema, o mesmo se verificava naquele momento, igualmente de profunda crise social,. Tratava-se, então, de perpetrar projetos identificatórios, logo fundados na violência simbólica, codificados a partir da taxionomia criadora de um “moderno produtor rural”, capaz de corroborar a manutenção da ordem social no campo, e que acabaria por transformar-se num verdadeiro arremedo da cidadania. Quem foram os agentes

³⁴ *Apud* Pierre Bourdieu, op. cit., 1994, p. 104.

³⁵ A esse respeito, ver Guilherme Otávio Velho, *Capitalismo Autoritário e Campesinato*. São Paulo, Difel, 1979.

responsáveis por tal operação hierarquizadora, qual o perfil de seu *habitus* e trajetória, bem como seu grau de inserção junto ao aparelho de Estado brasileiro naquele momento, tornam-se elementos imprescindíveis a um estudo de caso capaz de ilustrar as considerações até aqui desenvolvidas.

Violência simbólica e metaforização da cidadania no Brasil

A violência física sempre foi uma constante no espaço agrário brasileiro, desde inícios da colonização portuguesa, materializada quer no apresamento dos indígenas, quer nas relações sociais de trabalho aqui inseridas no bojo do processo colonizador. Mesmo após a Abolição, esse tipo de violência revelou o seu *continuum*, institucionalizando-se enquanto fundamento de uma modalidade de exercício do poder, transfigurada em sistema de dominação - o coronelismo. Malgrado sua feição regionalizante, seria ele, ao longo do período republicano, o responsável, ainda que de modo parcial e insuficiente, pela manutenção da ordem privada. E aí nos deparamos com a categoria central organizadora de todas as visões - logo, di-visões - de mundo então emergentes, alicerçadas em representações de uma “crise agrícola” sem precedentes, posto que construída em face a uma massa de negros, mestiços e correlatos, livres das peias legais da escravidão, ainda que portadores de sua suposta marca: a desordem social.

Em termos do chamado mundo rural, o fantasma desse fermento disruptivo, ou “crise”, pressupunha, por parte das várias frações da classe dominante agrária brasileira, mecanismos de intervenção na realidade que, transcendendo a brutalidade física, na medida em que se inseriam numa nova ordem política recém-inaugurada, concomitantemente consolidassem um novo projeto hegemônico o qual, por certo, ultrapassaria os limites do agrário. Neste sentido, as representações da “crise” agrícola tornavam-se o vértice instrumentalizador da violência simbólica que semelhante projeto pressupunha, quaisquer que fossem seus objetos. É claro, no entanto, que o “público-alvo” preferencial - ainda que, insistimos, não o exclusivo - das práticas inerentes a esta outra modulação da violência seriam os próprios produtores rurais, indistintamente aprisionados pelo discurso oficial responsável pela construção do “moderno agricultor”. Tal noção integrar-se-ia à imperiosa necessidade de uma nova taxionomia - como todas as demais, binárias - não mais ancorada na contraposição entre livre e escravo, porém em sua transcodificação. O arcaico e o moderno tornar-se-iam estruturantes da nova visão de mundo em processo de imposição hegemônica.

O cientificismo dos novos tempos, aliado à necessária reformatação do Estado brasileiro de então, de modo a responder às inúmeras demandas inerentes à reconfiguração do novo bloco no poder³⁶, implicariam na delimitação de um corpo de agências e agentes efetivamente especializados na gestão desse capital simbólico. Não só os aparelhos privados de hegemonia multiplicados nas duas últimas décadas do século

³⁶Antonio Gramsci, op. cit., 1991, pp. 16 e ss.

XIX, sob a forma de clubes da lavoura e congêneres³⁷, mas também instituições estatais equipadas tecnicamente para gerir a *res publica* em matéria agrícola. Não mais os letrados de extração bacharelesca e humanística, porém atores sociais devidamente investidos do título capaz de referendá-los enquanto “verdadeiros” detentores da (im)postura legítima implícita no poder da nomeação: os agrônomos, única categoria profissional realmente nova, surgida enquanto fruto do sistema de ensino, ao longo das três primeiras décadas do período republicano³⁸.

Em suas origens históricas europeias, datadas de meados do século passado, o ensino agrícola se arvorava o único com direito a atuar junto a um público definido quanto à sua extração social: filhos de agricultores ou pessoas provenientes do meio rural. No entanto, tal tipo de ensino não pode ser definido pela origem de sua clientela, mas sim por sua finalidade social. Isso significa afirmar que ele tendeu a perder, na própria Europa, seu caráter camponês para transformar-se em instrumento de ação sobre o campesinato, mediante a inculcação, junto a este, da idéia de progresso técnico, assim como pela difusão da necessidade de ampliarem-se os quadros desses novos gestores do mundo rural. No caso brasileiro, o ensino agrônômico pode também ser visto como o único novo ramo do ensino superior criado na Primeira República com vistas a diversificar a formação das frações de classe dominante, dotando-as de instrumentos que propiciariam tanto a reciclagem da tradicional “vocação eminentemente agrícola do país”, quanto a definição de novas modalidades de coação, reais e simbólicas, que integrariam o trabalhador rural ao circuito mercantil.

Construindo pouco a pouco, e sempre em nome dos pequenos e “pouco esclarecidos” homens do campo, a necessidade de seus próprios serviços, os agrônomos constituir-se-iam num novo tipo de intermediários entre trabalhadores rurais e classe dominante, entre empresa e ciência. Tratava-se de um novo corpo de especialistas que - ao abrigo dos preceitos da administração, da técnica e da ciência - buscavam imprimir outra dimensão às relações de dominação, mais indireta, dissimulada e, sobretudo, mais “neutra”. Acoplando as noções de progresso e técnica em matéria agrícola, os agrônomos competiriam com os intelectuais tradicionais, dos quais se distinguiam pela profissionalização calcada num *saber aplicado*. De posse deste, legitimavam-se a atuarem em todo tipo de postos de direção inerentes à atividade agrícola, pública ou privada, incluindo desde unidades de produção até organismos governamentais, passando por instituições profissionalizantes, associações de classe ou cooperativas. O seu campo de ação legítima era tido como irrestrito, tal como seu papel de liderança natural em todas as causas ligadas à agricultura³⁹.

Criar uma “nata” de produtores rurais capazes de funcionar como interlocutores entre a classe dominante e o restante da massa rural anônima, era a principal finalidade da intervenção desse novo profissional, que perpetraria, na qualidade

³⁷ L. J. Pang, *The State and Agricultural Clubs of Imperial Brazil (1860-1889)*. Nashville, PhD Dissertation to Vanderbilt University, 1981.

³⁸ Sônia Regina de Mendonça, *Ruralismo: agricultura, poder e Estado no Brasil*. São Paulo, USP, tese de doutoramento em História, 1990, 2 vol.

³⁹ Sônia Regina de Mendonça, *Estado e controle social no campo: o cooperativismo agrícola no Brasil (1910-1945)*. Relatório Final de Pesquisa ao CNPq, setembro de 1995, 121 p.

de agente investido e nomeado pelo Estado⁴⁰, a crença na divisão social do campo entre “arcaicos” e “progressistas”.

Elevando um tipo de racionalidade econômica ao *status* de imperativo capaz de transformar as condições técnicas da produção agrícola por intermédio do saber, os agrônomos seriam, lentamente, alçados à categoria de novos agentes do poder, responsáveis pela difusão da ética da classe dominante agrária por toda a sociedade, malgrado as divergências internas. A semelhança entre suas diferentes propostas de intervenção sobre o mundo rural residiu no fato de desembocarem sobre a problemática comum do controle sobre a mudança, real ou potencial, mediante a elaboração de um paradigma de produtor rural moderno, capaz de respaldar inclusões e exclusões no tocante às políticas voltadas para a agricultura e o trabalhador agrícola.

Semelhante sistema classificatório seria construído, no entanto, a partir de canais diferenciados, segundo seus distintos agentes enunciadores, o que implica em verificar a extração social, escolar e administrativa de cada um de seus segmentos, de modo a elucidar o quanto a questão do poder e da violência simbólicas emergem também como uma questão de escola. Neste sentido, recortamos para análise um corpo de profissionais em agronomia diplomados pelas duas principais instituições da República Velha: a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), da alçada da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, fundada em 1901; e a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (ESAMV), sediada no Rio de Janeiro desde 1912 e vinculada diretamente ao governo federal. Tal explicitação torna-se importante, ademais, por colocar uma outra questão: a de como agentes vinculados a distintos aparelhos de Estado, ao disputarem entre si o monopólio da violência simbólica legítima, estão, de fato, disputando o domínio sobre o próprio Estado. O móvel dessa concorrência seria a identidade de moderno agricultor produzida pelos egressos de ambas as escolas. Enquanto para os primeiros o instrumento da concretização do paradigma consistia na escola e na difusão do ensino elementar agrícola, para os segundos a “alavanca” propulsora dessa divisão social residia na cooperativa. Cabe-nos deslindar os mecanismos através dos quais a trajetória social e a escolar redundariam, por força da configuração de *habitus* diferenciados, em modalidades intervencionistas também distintas, ainda que em prol de um mesmo fim: a domesticação do trabalhador mediante o contato com os princípios da dita agricultura moderna, a serem adquiridos quer pela escola, quer pela solidariedade profissional.

Se a conjuntura histórica inaugurada pelo movimento de 1930 evidenciaria a vitória clara de uma dessas escolas - no caso, a da difusão de cooperativas enquanto canal preferencial para obtenção do fim colimado⁴¹ -, não pode haver dúvidas de que tal resultado emergiu de um processo de luta entre os profissionais/escolas elencados, na

⁴⁰ Quanto a este aspecto, importa mencionar que entre 1890 e 1930 foram criadas 14 escolas de agronomia no Brasil, “celeiros” em potencial do funcionalismo público especializado. Deste total, cinco eram de iniciativa estatal (federal e estadual), incluindo as duas mais importantes - a estadual Escola Superior de Agricultura Luíz de Queirós (ESA LQ) e a federal Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (ESAMV) -, como o veremos. Daí referirmo-nos no texto a “investidos e/ou nomeados pelo Estado”.

⁴¹ Sônia Regina de Mendonça, “Ensino Agrônômico: Saber, Classe Dominante e Estado na Primeira República”, *Cadernos do ICHF*, n.º 71, Niterói, abril de 1995.

busca do monopólio da violência simbólica estatal legítima, lembrando serem, ambas as escolas, públicas. Os mecanismos desse embate são o que ora nos interessa.

Instituição da alçada do poder público estadual, criada a 3 de junho de 1901, após doação de seu idealizador, o fazendeiro e agrônomo diplomado pela Escola de Grignon, Luiz Vicente de Souza Queiroz, a Escola de Piracicaba tem sua trajetória inicial dividida em dois momentos: da fundação até 1916 e daí até sua incorporação à Universidade de São Paulo (USP), em 1933. Analisando-se as diretrizes imprimidas em seus currículos e programas, percebe-se que a principal característica da fase inicial de sua existência foi a tensão entre o ensino prático, de nível médio, e aquele de cunho superior. Essa tensão manifestou-se não somente nas discussões constantes das *Atas da Congregação*, como também, e sobretudo, nas sucessivas reformas curriculares por que ela passou no espaço de 30 anos, perfazendo um total de oito ⁴².

Após a definição de seu rumo em direção apenas ao ensino superior, voltado para um elenco de disciplinas acentuadamente técnico-científicas e supostamente aptas a qualificar engenheiros agrônomos ⁴³, a ESALQ dedicar-se-ia integralmente à realização do projeto da fração da classe proprietária sob cuja égide foi implantada, lembrando ter estado sempre subordinada à Secretaria de Agricultura paulista, *locus* do aparelhamento da grande burguesia cafeicultora do estado. Sua principal preocupação era qualificar burocratas especializados destinados ao aparelho de Estado em sua dimensão regional e, principalmente, a reprodução endógena do próprio corpo docente da escola, face à difícil empreitada em obter profissionais considerados gabaritados dentro do próprio país. Basta dizer que no período compreendido entre 1901 e 1933, 14,5% dos professores eram estrangeiros - norte-americanos, sobretudo ⁴⁴ -, e quase metade de seu total compunha-se de ex-alunos da instituição (47,8%) ⁴⁵.

Tendo sido uma escola que chegou a diplomar, sozinha, cerca de 28,4% do total de profissionais formados no país até 1933 ⁴⁶, vale especular acerca da composição de seu corpo discente, ou seja, seu público-alvo preferencial. Avaliando o Quadro I, nota-se que a ESALQ abrigou uma maioria absoluta de alunos paulistas, sendo os 45,2% restantes, egressos de regiões distintas, merecendo registro a alta incidência de mineiros, bem como a ausência de alunos estrangeiros.

⁴² Sônia Regina de Mendonça, *Saber e poder no Brasil: o ensino agrícola na Primeira República*. Relatório Final de Pesquisa ao CNPq, janeiro de 1994, 293 p., pp. 102-104.

⁴³ Iniciado em 1900, integralizado por cinco cadeiras, o curso da ESALQ adentraria os anos 1930 com um total de nove cadeiras. Este conjunto oscilaria ao longo do período, porém o importante é chamar atenção para o fato de que seu currículo contou somente com uma cadeira de cunho "humanístico" - economia rural - a qual, mesmo assim, seria dele excluída pela reforma de 1905, sendo reintroduzida, curiosamente, em 1912, ano de implantação efetiva do curso da ESAMV. As demais seriam progressivamente redefinidas com conteúdo altamente técnico, englobando desde as originais matemática, botânica, agrologia e zootecnia, até higiene rural, fitopatologia, bromatologia e tecnologia rural (cf. Sônia Regina de Mendonça, *Saber e poder no Brasil*, pp. 106-113).

⁴⁴ Dentre os primeiros docentes da Escola destacaram-se o belga Nicolas Athanassof (diplomado por Gembloux), o francês Louis Misson (diplomado pelo I.N.A. de Paris) e o norte-americano J. H. Hart (da Universidade de Illinois). A preferência por profissionais americanos ficaria patente no fato de terem sido estes que, ininterruptamente, dirigiram a fazenda-modelo da Escola durante todo o período. (cf. Sônia Regina de Mendonça, *Id.*, *Ibid.*, pp. 114-130).

⁴⁵ *Id.* *Ibid.*, p. 143.

⁴⁶ J. P. Lima, *Técnicos para o Desenvolvimento da Agricultura*. Rio de Janeiro, ABCAR, 1961.

QUADRO I - ESALQ: PROCEDÊNCIA REGIONAL DOS DIPLOMADOS (1903-34)

SP	56,8%	PE	2,9%
MG	13,7%	PB	2,8%
RJ/DF	6,9%	ES	1,5%
RS	4,8%	CE	1,5%
MT	2,9%	OUTRAS UF	6,2%

FONTE: ESALQ, *Pastas de Alunos* (1903/33)

Dessa amostra é possível visualizar-se também quer o alto grau de abrangência regional da clientela da Escola, quer seu papel enquanto instituição voltada para segmentos sociais do centro-sul do país, como fica patente a partir da soma da participação percentual dos alunos oriundos de São Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul: 82,2% do total geral. Junto a eles a ESALQ difundiria um dado projeto de agricultor moderno com pretensões hegemônicas e capaz de unificar, no âmbito das idéias, algumas das mais expressivas frações regionais da classe dominante agrária brasileira. Como já o mencionamos, dois seriam os instrumentos viabilizadores da identidade a ser construída: a) o ensino elementar agrícola enquanto motor do resgate da população rural da barbárie em que vivia; e b) a crença no poder regenerador da aplicação da ciência à agricultura. Aos egressos da Escola caberia o papel de sujeitos exclusivos deste processo, posto emergirem do “único e verdadeiro núcleo do ensino agrônômico no país”⁴⁷, o que significava dizer, tal como o antecipara a própria legislação que a fundara, que ela “tem por missão difundir no estado de São Paulo, as noções preceitos e práticas mais úteis à agricultura por meio de lições teoricamente elementares sobre as diversas disciplinas e as demonstrações essencialmente práticas a elas correspondentes”⁴⁸.

Ambos os instrumentos, por sua vez, seriam produto de duas características-chave deste aparelho estatal formador do agrônomo: a origem social de seus alunos e a finalidade do próprio curso, ambas fundamentais para a compreensão do *habitus* veiculado/adquirido junto à instituição paulista. Quanto ao primeiro aspecto, basta observarmos o Quadro II que se segue.

**QUADRO II - ESALQ : ORIGEM SOCIAL DOS DIPLOMADOS
POR PROFISSÃO PATERNA (1903-1930)**

⁴⁷ F. T. de Souza Reis, *O ensino Agrícola na Escola Luiz de Queiroz*. São Paulo, Typ. Olegário Ribeiro, 1921, p. 233.

⁴⁸ SÃO PAULO (estado). *Coleção de Leis*. 1900, p. 233.

Fazendeiro	49,3%	Militar	2,0%
Profis. Liberal	7,8%	Lavrador	1,3%
Func. Público	5,3%	Administrador	0,3%
Negociante	3,2%	Não Identificados	0,3%

FONTE: ESALQ - *Pastas de Alunos* (1900-1930)

Os dados revelam não somente uma clientela formada por uma esmagadora maioria de filhos de fazendeiros, longinquamente secundados por aqueles de profissionais liberais ou funcionários públicos, como também o conseqüente grau de elitismo do ensino aí ministrado, de todo compatível com a preocupação de instrumentalizar profissionais destinados, objetivamente, à reprodução social de sua condição de classe, tratando-se do que em outra oportunidade chamei de “agrônomos com terra”⁴⁹.

Isso é corroborado pelo fato de que 73% dos diplomados para os quais se obteve dados - cf. Quadro III - tiveram como inserção profissional, para além de suas fazendas, sua prioridade absoluta, o próprio corpo docente da escola, demonstrando alto grau de endogenia na reprodução de seus quadros. Os diplomados igualmente se inseriam junto ao funcionalismo público regional, com ênfase para os cargos vinculados à já citada Secretaria de Agricultura e ao Instituto Agrônômico de Campinas (IAC)⁵⁰, instituição já consagrada como um dos principais centros de pesquisa agrícola do país, responsável pelo aprimoramento de inúmeras novas espécies vegetais⁵¹.

QUADRO III - ESALQ: INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DIPLOMADOS (1903-33)

Corpo Docente da Escola	73,0%
Funcionalismo Público	22,6%
Ministério da Agricultura	4,4%
TOTAL	100,0%

FONTES: GALLI (1975); *Atas da Congregação* (1903/30)

⁴⁹ Sônia Regina de Mendonça, *Ruralismo*, p. ?

⁵⁰ Segundo o Regulamento da Escola, datado de 1905, seus diplomados gozariam “de preferência sobre quaisquer outros candidatos para exercer os cargos de chefe de cultura, inspetores agrícolas, professor de agricultura ou qualquer comissão equivalente no serviço agrônômico oficial do Estado” (ESALQ, *Regulamento de 1905*, p. 47)

⁵¹ Ver a esse respeito, Sônia Regina de Mendonça, *Ruralismo*, Cap. I.

Para o preenchimento de cargos naquelas duas agências do poder público era assegurada a prioridade aos egressos da Escola, como o confirmam seus sucessivos regulamentos⁵², demonstrando o quanto a ESALQ viria a desempenhar o papel de “escola de concepção” da grande burguesia paulista, aberta, sobretudo, aos filhos da classe dominante agrária que, socialmente creditados de uma “essência superior”, voltavam-se, mediante as carreiras rápidas, às posições dominantes e às funções de autoridade⁵³.

Uma última questão merece, ainda que brevemente, ser considerada com relação à escola de São Paulo, e diz respeito à sua estrutura curricular e seu regime escolar, profundamente marcados pela crescente elitização do curso, mediante o progressivo esvaziamento das habilitações paralelas à de agrônomo, e pela frágil participação das disciplinas de caráter mais humanístico em seu currículo, contempladas com cargas horárias diminutas em todas as reformas curriculares sofridas pela Escola⁵⁴. Além disso, coerentemente à tipologia de uma “escola de concepção”, os critérios de seleção e promoção do alunato eram flexíveis o suficiente para comportarem médias de aprovação muito baixas, ao menos até a consolidação da escola federal.⁵⁵

O *habitus* “esalquiano” era marcado pelo profundo teorismo do ensino ministrado, malgrado dirigir-se à formação de profissionais cuja marca da distinção deveria residir em portarem um saber prático⁵⁶. Conotando muito mais a pesquisa e a investigação científicas desenvolvidas junto à fazenda-modelo da Escola, bem como aos estágios no IAC⁵⁷, capazes de qualificar detentores do poder de mando, mais do que executores, a visão do que fosse a própria “prática” difundida pelos e junto aos quadros da Escola de Piracicaba jogaria papel determinante na configuração das predisposições adquiridas pelos que aí obtiveram socialização escolar. “Saber ver para saber mandar fazer”, tal seria o lema dos herdeiros de um capital social acumulado muito próximo das posições dominantes no próprio campo do poder.

⁵² Em 1925 o governo do estado de São Paulo oficializaria o disposto no Regulamento da Escola deste mesmo ano, garantindo a seus melhores alunos a prioridade no preenchimento de cargos junto a ambas as instituições (cf. Sônia Regina de Mendonça, *Saber e poder no Brasil*, p.150).

⁵³ Pierre Bourdieu & M. Saint-Martin, “Agrégregation et Ségregation: le champ des grandes écoles et le champ du pouvoir”. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*. Paris, 69, 2-50, Sep., 1987.

⁵⁴ Foram seis as reformas curriculares do curso entre 1900 e 1930 e em todas elas dedicou-se pouca atenção - quando não exclusão, como no caso de economia rural entre 1905 e 1912 - a esse tipo de disciplinas (cf. Sônia Regina de Mendonça, *Saber e poder no Brasil*, pp. 102-104).

⁵⁵ Entre 1900 e 1908, a média mínima para aprovação e promoção do alunato da ESALQ era 2,0, média esta alterada para 6,0 pela reforma de 1908 e para 5,0 pela reforma de 1912, mantendo-se enquanto tal até 1930.

Simultaneamente, as condições de acesso ao corpo discente da instituição dependiam tão somente da chamada “comprovação de estudos”, sendo a figura do Exame de ingresso criada em 1912, após a implementação da ESAMV (Id., *Ibid.*, p. 103).

⁵⁶ Até 1905, a carga horária das aulas práticas consistia no dobro das aulas teóricas. Entre 1905 e a Reforma curricular de 1912 - que estabeleceu entre ambas os estatuto da paridade - as práticas contavam com a metade do número de horas dedicadas às teóricas. Após a reforma de 1918, no entanto, a carga horária das aulas práticas ficava “a critério do professor” (Id. *Ibid.*, p. 105).

⁵⁷ Id., *Ibid.*, p. 198-200.

A despeito de todas essas características, o reconhecimento da Escola como de nível superior - capaz, portanto, de conferir o título de engenheiro agrônomo - em muito custaria a ser-lhe concedido pelo governo federal, que subordinava a obediência ao currículo-padrão da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, preceito ignorado pela ESALQ, ao registro dos diplomas emitidos por cada instituição. O poder de nomear, plena e irrestritamente, conferido pelo Estado não seria um dos atributos do agrônomo esalquiano, significando um rude golpe em seu poder de perpetrar a universalização simbólica⁵⁸.

Já no tocante à Escola federal de agronomia, criada em 1912 sob a égide do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, há que se levar em conta, antes de mais nada, o fato de ter vindo à luz para disputar com a ESALQ competências e legitimidade. Desde logo, por força do poder estatizado, emergiu como escola-modelo, tendo como vértices organizativos do *habitus* a ser adquirido por seus alunos a crença no cooperativismo enquanto fator de resgate das populações rurais do atraso em que se viam imersas, bem como a crença no mérito e no poder público federal enquanto instrumentos de sua implementação. Configurava-se um projeto contra-hegemônico no seio da classe dominante agrária brasileira e na própria ossatura material do aparelho de Estado republicano, para o que contribuiria, de modo decisivo, o perfil diferenciado de seu curso, clientela e destinação dos diplomados. Abria-se uma disputa pelo poder de titular e nomear, envolvendo o próprio Estado e demarcando “lógicas” de aparelho claramente distintas.

Começamos pela origem social das clientela da ESAMV, disposta no Quadro IV. Malgrado ter ela contemplado uma fatia razoável de filhos de proprietários rurais (14,6%), estes não representaram um percentual tão elevado de alunos como no caso paulista. A Escola caracterizou-se, quanto a este aspecto, pela maior diversidade social de seu público, o que, agregando-se os dados, significa um total de 47,1% de filhos de pais ocupantes das mais diversas posições sociais, não ligadas diretamente à propriedade fundiária, denotando não só menor elitização do acesso a este novo tipo de saber, como também adequação ao perfil populacional da capital federal, onde era acentuada a presença de setores médios urbanos ligados ao Estado.

⁵⁸ A Escola de Piracicaba somente passou a conferir diploma de engenheiro-agrônomo a partir de 1926 e, mesmo assim, por força do decreto 4. 162 do governo do estado de São Paulo o que significava continuar este título a não ser reconhecido nacionalmente pelo Governo Federal. A esta situação assim se referiu o diretor da Escola em 1925:

“investigando a razão de tão estranha anomalia, cheguei à conclusão de que se prende a duas ordens de causas. Como é do conhecimento de V. Excelência, existem no país, em outros Estados, escolas agrícolas, de organização menos completa, não só como instalação, mas como extensão de programa de ensino que conferem a seus alunos diplomas de engenheiros agrônomos, enquanto pela de Piracicaba se formam simples agrônomos. Essa circunstância, à primeira vista de somenos importância, estabelece, entretanto, forte razão de preferência para as outras escolas, não só pela graduação científica, como pela facilidade de colocação em cargos técnicos para que se exijam diplomas de engenheiros (...)”. (cf. ESALQ, *Atas da Congregação*, 1925, p.80).

**QUADRO IV- ESAMV : ORIGEM SOCIAL DOS DIPLOMADOS POR
PROFISSÃO PATERNA (1914/34)**

Funcion. Público	15,9%	Negociante	6,0%
Fazendeiro	14,6%	Industrial	0,5%
Profiss. Liberal	13,0%	Caixeiro	0,5%
Militar	12,2%	Não Identificados	37,3 %

FONTE: ESAMV, *Pastas de Alunos* (1914-1934)

Também no que tange à procedência regional dos alunos - cf. Quadro V -, a ESAMV contraporaria um aparelho alternativo ao “paulistocentrismo” do alunato da ESALQ, verificando-se um espectro mais amplo e diversificado na distribuição dos discentes por unidades da federação, a despeito da preponderância de fluminenses nesse total. Ainda assim, vale acusar a marcante presença de alunos egressos de regiões diferentes daquelas contempladas pela escola paulista, à exceção de Minas Gerais, tais como Bahia, Santa Catarina e Ceará, além da presença de alunos estrangeiros⁵⁹.

**QUADRO V - ESAMV: PROCEDÊNCIA REGIONAL DOS
DIPLOMADOS(1914/34)**

RJ/DF	44,7%	RS	2,5%
MG	8,0%	SE	2,0%
BA	5,4%	ES	1,4%
SC	4,4%	PE	1,0%
SP	3,4%	RN	1,0%
CE	3,4%	PR	1,0%
MA	2,5%	Outras UF	19,0 %

FONTE: ESAMV, *Livro de Assentamento de Alunos* (1912-1934)

⁵⁹ A ESAMV contou com cerca de 2,0% de alunos estrangeiros em seus quadros, incluindo chilenos, italianos e portugueses (cf. Sônia Regina de Mendonça, op. cit., 1994, pp. 233-4).

Tal como o ministério da qual fazia parte, a ESAMV constituiu-se num eixo alternativo de saber/poder a partir da Primeira República, tendo seu alcance social e político espreado por segmentos sociais originários de complexos agrários menos dinâmicos do período⁶⁰.

Em igual direção encaminham-se as observações acerca da inserção profissional dos diplomados pela Escola, alojados em agências do poder público federal, notadamente o próprio Ministério, que abrigou a expressiva cifra de 60% dos diplomados, como se percebe no Quadro VI. Além de constituir-se numa escola formadora dos quadros ministeriais, a ESAMV produziu funcionários públicos em geral e, detalhe expressivo, agrônomos para cooperativas e/ou entidades similares, ilustrando o *habitus* veiculado pela instituição. A ESAMV destinou-se a formar um corpo de agentes especializados e legitimados pela competência técnica e não pelo nascimento ou herança econômico-cultural e, a despeito das deficiências de ordem material e orçamentária enfrentadas⁶¹, cumpriu o papel de intercessora entre os campos intelectual e político, preparando o tipo de gestores requeridos pela nova ordem social vigente no campo e na cidade a partir do fim da escravidão.

**QUADRO VI - ESAMV: INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DIPLOMADOS
(1914/34)**

Ministério Agricultura	60,0%	Cooperativas/Ass oc	9,7%
Funcionalismo Geral	11,3%	Empresas Privadas	7,7%
Professorado ESAMV	10,4%	Órgãos Internacion.	0,9%

FONTE: ENA, *Boletim*, 1938

⁶⁰ Ver Sônia Regina de Mendonça, *Ruralismo*: agricultura, poder e Estado na República Velha. São Paulo, USP, tese de doutoramento em História, 1990, 2 vol.

⁶¹ Tendo em vista os constantes contrangimentos de ordem orçamentária sistematicamente impostos pela Câmara dos Deputados ao Ministério da Agricultura - e, por extensão, à ESAMV -, em função do boicote movido pela bancada paulista àquela agência (cf. Sônia Regina de Mendonça, *Ruralismo*...), a escola passou por cinco mudanças de sede entre 1912 e 1918, implicando inclusive na segmentação espacial dos locais destinados às aulas teóricas e práticas (cf. Sônia Regina de Mendonça, 1994).

Se a ESAMV constituiu-se na escola por excelência dos quadros públicos do Ministério da Agricultura foi porque interessava a segmentos sociais a ele vinculados a autonomização de um campo burocrático sob seu controle e, conseqüentemente, de um corpo social fundado sobre a combinação dos princípios de dominação e legitimação respaldados pelos mecanismos da reprodução escolar. Tal postulado significava uma disputa permanente entre os dois grupos distintamente aparelhados junto ao Estado - quer mediante sua trajetória ligada a universos escolares diversos, quer diante de sua possibilidade de inserção junto ao funcionalismo especializado - pelo monopólio do uso legítimo do capital simbólico inerente a um diploma reconhecido nacionalmente ⁶².

Neste sentido, é igualmente significativo tecer alguns comentários acerca da estrutura do curso da escola federal, uma vez que, tendo em vista os fins a que se destinava, não pressupunha o sofisticado tecnicismo das disciplinas ministradas. Assim é que de um total de 20 cadeiras, 12% diziam respeito a temáticas como economia rural, direito e legislação agrária ou ainda estatística agrícola, contrabalançando a ênfase quase exclusiva dada pela ESALQ às de cunho técnico⁶³. A cadeira de economia rural, sobretudo, desempenharia papel marcante na formação do agrônomo “esamviano”, não só por ter integrado o currículo da escola ao longo de toda a sua trajetória, distintamente da ESALQ, como também por privilegiar um conteúdo programático *sui generis* ⁶⁴.

Os meios de viabilização do curso igualmente distanciavam-se, em muito, da metodologia de ensino esalquiana. Privilegiadas com o dobro do número de horas destinadas às aulas teóricas, as aulas práticas implicavam, na ESAMV, até mesmo no trabalho manual dos agronomandos, como o ilustram inúmeros relatórios de estágio consultados ⁶⁵. O

“moderno agricultor” construído pelos agrônomos da Escola Federal baseava-se, em sua essência, na demonstração concreta das vantagens da diversificação agrícola e na organização dos pequenos produtores em cooperativas, presididas pelo poder público federal.

Por certo, a vitória desta posição neste “conflito de aparelhos” apoiou-se numa contundente demonstração de violência simbólica estatal, mediante a imposição, na década de 1920, da obrigatoriedade da fiscalização federal a todas as escolas de agronomia que desejassem ter garantido o “mágico” poder de nomeação inerente a diplomas oficialmente reconhecidos ⁶⁶. Inaceitável pela Escola de Piracicaba, sua conseqüência seria o esdrúxulo fato de não disporem seus formandos do título

⁶² Entre 9 e 18 de janeiro de 1925, o Ministério da Agricultura reuniu no Rio de Janeiro uma Comissão para Reformulação do Ensino Agrônômico, congregando 11 representantes das diferentes instituições do ramo, inclusive da ESALQ. O resultado desses estudos foi a ratificação da obrigatoriedade da inspeção federal, mais uma vez recusada pelos porta-vozes da escola paulista, como pré-condição para o reconhecimento do diploma pelo governo federal. (cf. Sônia Regina de Mendonça, op. cit., 1994, p. 194).

⁶³ Id., Ibid., pp. 101-118.

⁶⁴ O conteúdo programático da cadeira de economia rural ministrada na escola federal priorizava temáticas vinculadas aos canais de acesso ao crédito agrícola, sobretudo as cooperativas, e à organização dos produtores rurais, em detrimento da discussão em torno à maximização da racionalidade econômica da produção agrícola, como era o caso na ESALQ (Id. Ibid., pp. 211-12).

⁶⁵ Id. Ibid., pp. 243-44.

⁶⁶ Ver BRASIL, *Coleções de Leis*, 1926, p. 89.

equivalente ao de engenheiro agrônomo, dificultando, embora não impedindo, seu acesso aos quadros superiores da administração da agricultura.

Não por acaso, desde fins da década de 1920 a ESAMV se envolveria em intensa campanha pela regulamentação da profissão de agrônomo, o que significava fazer valer, de forma definitiva, dois princípios: a) sua própria imposição como escola-padrão nacional, corroborada por legislação de 1934⁶⁷; e b) a imposição do Ministério da Agricultura como detentor do monopólio absoluto deste reconhecimento, gestor de parte dos quadros da “nobreza de Estado”. Num claro demonstrativo do quanto o Estado engendra-se a si mesmo, sobretudo no tocante à reprodução de agências que lutam entre si pelo monopólio do poder de nomeação, em 1933 a Congregação da ESAMV assim se pronunciaria, diante de eminente projeto de reforma do ensino agrônômico:

“é urgente a necessidade de regulamentação das profissões, de modo a impedir que exerçam cargos técnicos, federais, estaduais, municipais e mesmo em organizações particulares, os que não sejam diplomados pela ESAMV ou estabelecimentos congêneres reconhecidos como tais pelo Ministério da Agricultura”⁶⁸.

Poucos meses antes, o decreto nº 22.380, de 20 de janeiro do mesmo ano, garantia aos técnicos das escolas subordinadas à fiscalização federal exclusividade nos cargos ministeriais⁶⁹.

A partir de 1930, o Ministério da Agricultura contaria em seus quadros superiores basicamente com os agentes adequados ao projeto de que tinham sido artífices e beneficiários: os agrônomos esamvianos e seu *habitus* cooperativista enquanto instrumento de construção do paradigma legítimo do moderno agricultor. A imposição de semelhante taxionomia - mediante a violência da operação simbólica de homogeneização e, portanto, de universalização - geraria uma nova identidade, abstraída dos conflitos sociais vigentes no tecido social, que se substituiria à própria cidadania, quando muito, metaforizando-a.

Considerações finais

A violência simbólica é um modo súbito, eufemizado e invisível de dominação, que impede seu reconhecimento enquanto tal. No caso da violência simbólica estatizada, esse processo torna-se ainda mais complexo, na medida em que o Estado compõe-se, materialmente, de uma rede de agências e agentes co-partícipes,

⁶⁷ O teor do decreto que respaldou essa posição é o seguinte: “Art. 1º - As Escolas de Agricultura e Medicina Veterinária que pretenderem que os diplomas por elas conferidos sejam registrados nas repartições federais, afim de produzirem os efeitos previstos nas leis vigentes, requererão ao Ministério da Agricultura o depósito da quota de fiscalização na Delegacia Fiscal do Estado em que funcionarem; Art. 2º. - O funcionamento, programas e condições didáticas das referidas escolas deverão ser idênticos aos da ESAMV, mantida pela União”. ESAMV, *Livro de Ofícios Recebidos*, 1933, p. 36.

⁶⁸ ESAMV, *Ofícios Expedidos*, 30/11/1933.

⁶⁹ BRASIL, *Coleção de Leis*. 1933, p. 310.

quase sempre de maneira conflituosa, do efeito de universalização próprio à ação pública.

Assim, história incorporada e história reificada imbricam-se fundamente no que tange à delimitação do corpo de agentes monopolizadores do exercício “legítimo” dessa modalidade de violência, cujo fim último é a imposição de sistemas classificatórios capazes de gerar identidades vazias de qualquer conteúdo de classe aparente. Mediante semelhantes atos de forma, algumas taxionomias, sempre calcadas em bipolaridades e positivadas num de seus vértices, são passíveis de sufocar a questão da cidadania, substituindo-se a ela e transformando-a em mera metáfora.

Esse foi o caso do “moderno agricultor” produzido por agrônomos brasileiros das três primeiras décadas do século atual, se é que as categorizações vigentes no seio do *agro-business* contemporâneo não continuam a perpetuá-lo, sobretudo aqueles diplomados pela Escola Federal e encastelados junto ao ministério que a mantinha. Observa-se, nesse processo, a interpenetração de duas operações da violência simbólica estatizada.

Uma refere-se à própria distribuição do poder de nomeação do Estado, resultante da disputa entre agentes/agências congêneres em busca de sua investidura legítima, com base no reconhecimento do diploma, pré-requisito da imposição da classificação focalizada. A outra diz respeito aos efeitos da di-visão do mundo agrário assim imposta, uma vez que o “moderno agricultor”, dessa forma construído e difundido, perpetuaria a exclusão social já vigente no campo, condenando à “barbárie” - desordem, amorfismo, anarquia, dispersão e demais atributos - todos os demais, marginalizados da concessão de subsídios pelo Estado, concessão esta informada por tal taxionomia.

Porém, violência ainda maior reside no fato de que o “moderno agricultor” construído pelos agrônomos retira dos trabalhadores rurais em seu conjunto o *direito à fala*, resultando, tanto em sua desqualificação como sujeitos históricos, quanto na sua reafirmação enquanto objeto da fala e das ações alheias, sobretudo as estatais. Dessa feita, o “moderno agricultor” usurpa e desloca o lugar próprio da cidadania, além de regulá-la apenas para aqueles nela já incluídos, os proprietários em geral - os grandes proprietários, no caso dos agentes paulistas, ou os médios e pequenos, no caso dos técnicos ministeriais.

Logo, a metaforização da cidadania a que nos referimos reside no fato de tal operação assegurar a todos, teórica e simbolicamente reconhecidos como “agricultores”, a pertinência a um grupo de identidade que só é legítima posto que

construída sobre uma exclusão pré-existente. Só que, em função dessa duplicidade da violência simbólica estatizada, os agentes multiplicadores da nova prática segregadora passariam a ser os próprios “agricultores modernos”, tocados pelo “condão” da técnica e da cooperação e reforçados em seu papel “nacional”, devidamente “universalizados”.

[Recebido para publicação em maio de 1996]